



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 51ª Sessão Ordinária, de 24 de julho de 2025 (período matutino)

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e cinco, às **09h03**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleitorais **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente), **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral) e **Laudo Natel Mateus**. Presentes, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhora e Senhores Desembargadores Eleitorais **Alessandra Gontijo do Amaral**, **Carlos Augusto Tôres Nobre**, **Rodrigo de Melo Brustolin** e **Adenir Teixeira Peres Júnior**. Presente em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 51ª (quingüésima primeira) Sessão Ordinária, de 24 de julho de 2025 (período matutino). Em seguida, deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0601026-58.2024.6.09.0074

ORIGEM: GOIANÉSIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: UNIÃO BRASIL GOIANÉSIA GO MUNICIPAL

ADVOGADO: ELISEU ANDRÉ BORGES - OAB/GO 48550

ADVOGADA: ISABELA DADALT - OAB/GO 50830

RECORRIDO: MÚCIO SANTANA MARTINS

ADVOGADOS: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

VINICIUS BORGES DI FERREIRA - OAB/GO 19673

ADVOGADAS: MARYANNA CASTILHO OLIVEIRA - OAB/GO 62481

LETÍCIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Luciano Mtanios Hanna fez sustentação oral pelo recorrente Múcio Santana Martins.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600578-76.2024.6.09.0077

ORIGEM: GUARAÍTA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: NEMIAS SILVEIRA DE MORAIS

ADVOGADOS: GUILHERME AURÉLIO ZALIQUE DE OLIVEIRA ALVES - OAB/GO 47010 E OAB/DF 63355

LEONARDO GUIOTTI FILHO - OAB/GO 39138

RECORRIDA: ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS

ADVOGADA: JELLYTA LOHANA DA SILVA CORDEIRO - OAB/GO 54735

RECORRIDO: HEBER DE LIMA FERNANDES

ADVOGADOS: WALISSON BORGES SOUSA - OAB/GO 41537

MARCUS FLÁVIO NEVES - OAB/GO 29652

RECORRIDA: LUSENI DOS PASSOS PIKHARDT RODRIGUES

ADVOGADOS: WALISSON BORGES SOUSA - OAB/GO 41537

MARCUS FLÁVIO NEVES - OAB/GO 29652

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Marcus Flávio Neves fez sustentação oral pelo recorrido Heber de Lima

Fernandes.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

3. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0603811-89.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AUTOR: PARTIDO PODEMOS - ESTADUAL - GOIÁS (PODE/GO)

ADVOGADOS: ADRIANO FÁBIO DE CARVALHO - OAB/GO 27105

PAULO HENRIQUE DA SILVA - OAB/GO 27203

RÉUS: GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA

JOSÉ MACHADO DOS SANTOS

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 24/7/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro.

4 . AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0603881-09.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AUTOR: FABRÍCIO SILVA ROSA

ADVOGADOS: DIOGO GONÇALVES DE OLIVEIRA MOTA - OAB/GO 28816

GILMAR DE OLIVEIRA MOTA - OAB/GO 7002

RÉUS: GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA

JOSÉ MACHADO DOS SANTOS

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

RÉU: FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA NO ESTADO DE GOIÁS

ADVOGADOS: EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

PEDRO LUCAS FERRARI - OAB/GO 60126

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 22/7/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro, que deferiu pedido de adiamento

formulado pela defesa nos presentes autos e nos autos distribuídos por dependência para julgamento conjunto. Na sessão vespertina do dia 22/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão matutina do dia 24/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro.

5. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0603867-25.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AUTORAS: DOMINGAS OLIVEIRA SOUSA

POLLIANNA MENDES DA SILVA ALVES

RACHEL SANTANA DOURADO

ADVOGADAS: AMANDA SOUTO BALIZA - OAB/GO 36578

TALITA SILVÉRIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

RÉUS: GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA

JOSÉ MACHADO DOS SANTOS

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

RÉU: FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA

ADVOGADOS: EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

PEDRO LUCAS FERRARI - OAB/GO 60126

DECISÃO: Na sessão vespertina do dia 22/7/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão matutina do dia 24/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro.

6. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0603888-98.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AUTOR: COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DO PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA - PRD, COMO SUCESSOR DO PATRIOTA EM GOIÁS

ADVOGADAS: ISABELLA GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/GO 57324

STEFÂNIA RODRIGUES DA SILVA - OAB/GO 31346

ADVOGADOS: COLEMAR JOSÉ DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

RÉUS: GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA

JOSÉ MACHADO DOS SANTOS

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

HEITOR SIMON FONSECA PEDROSO - OAB/GO 61400

RÉ: TAÍS CARDOSO LOPES

ADVOGADA: JOYCE REGINA GOMES DOS SANTOS - OAB/GO 49243

ADVOGADO: HEITOR SIMON FONSECA PEDROSO - OAB/GO 61400

RÉU: JÚNIOR PINHEIRO BATISTA COSTA

ADVOGADO: WILLION CARLOS REIS DE BARROS - OAB/GO 59334

DECISÃO: Na sessão vespertina do dia 22/7/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão matutina do dia 24/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600569-61.2024.6.09.0030

ORIGEM: RIO VERDE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTES: COLIGAÇÃO VALE A PENA CONTINUAR (PARTIDOS PL, DC, PODE, PSD, PRTB E SOLIDARIEDADE)

WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO (PREFEITO - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADOS: COLEMAR JOSÉ DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

HENRIQUE MAGALHÃES SILVA JACINTO - OAB/GO 41777

ADVOGADA: JULIANA PONCE DE ARAÚJO - OAB/GO 63427

RECORRENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA

ADVOGADA: NARA VILAS BOAS MARQUES BUENO E LOPES - OAB/GO 33367

TERCEIRA INTERESSADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE RIO VERDE

ADVOGADA: SUENY APARECIDA DE SOUSA - OAB/GO 40345

RECORRIDA: COLIGAÇÃO RIO VERDE PODE MAIS (PL, PODEMOS DC, PRTB, PSD E SOLIDARIEDADE)

ADVOGADA: ANA FLÁVIA LÔBO - OAB/GO 22659

ADVOGADOS: RUSLEY PEREIRA DOS SANTOS - OAB/GO 17852

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

DECISÃO: Na sessão vespertina do dia 22/7/2025, o doutor Colemar José de Moura Filho fez sustentação oral pela recorrente Coligação Vale a Pena Continuar (Partidos PL, DC, PODE, PSD, PRTB e SOLIDARIEDADE). A doutora Nara Vilas Boas Marques Bueno e Lopes fez sustentação oral pela recorrente Fundação de Apoio a Pesquisa. O doutor Leonardo de Oliveira Pereira Batista, não estava presente na sessão de julgamento no momento em que apregoadado o processo. O relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre pediu a vista dos autos. Os desembargadores eleitorais Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior, Alessandra Gontijo do Amaral e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto. O julgamento foi suspenso com vista para o relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Na sessão matutina do dia 24/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre.

8. AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0600913-74.2020.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AGRAVANTE: PARTIDO PROGRESSISTA - ESTADUAL - GOIÁS (PP/GO)

ADVOGADOS: PEDRO HENRIQUE GOMIDE RODRIGUES - OAB/GO 50395

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA - OAB/GO 13740

LEOPOLDO SIQUEIRA MÚNDEL - OAB/GO 31829

ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO - OAB/GO 11184

JOÃO UBALDO FERREIRA FILHO - OAB/GO 16596

ANDRÉ SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

INTERESSADO: ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA (PRESIDENTE)

ADVOGADOS: PEDRO HENRIQUE GOMIDE RODRIGUES - OAB/GO 50395

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA - OAB/GO 13740

LEOPOLDO SIQUEIRA MÚNDEL - OAB/GO 31829

ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO - OAB/GO 11184

JOÃO UBALDO FERREIRA FILHO - OAB/GO 16596

ANDRÉ SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

INTERESSADA: BEATRIZ REGINA COELHO DE SOUZA
(TESOUREIRA)

ADVOGADOS: PEDRO HENRIQUE GOMIDE RODRIGUES - OAB/GO
50395

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA - OAB/GO 13740

LEOPOLDO SIQUEIRA MÚNDEL - OAB/GO 31829

ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO - OAB/GO 11184

JOÃO UBALDO FERREIRA FILHO - OAB/GO 16596

ANDRÉ SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

INTERESSADA: PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE
GOIÁS

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 22/07/2025, o doutor André Sousa Carneiro fez sustentação oral pelo agravante Partido Progressista - Estadual - Goiás (PP/GO). O relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral) pediu a vista dos autos. Os desembargadores eleitorais Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior, Alessandra Gontijo do Amaral, Carlos Augusto Tôrres Nobre e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto. O julgamento foi suspenso com vista para o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral). Na sessão vespertina do dia 22/07/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão matutina do dia 24/07/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro.

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600739-54.2020.6.09.0036

ORIGEM: CRISTALINA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS
AUGUSTO TÔRRES NOBRE**

RECORRENTE: OLIVAR CAETANO DE SOUZA (PREFEITO -
ELEIÇÃO 2020)

ADVOGADO: JADER SAINT CLAIR DE ALMEIDA FILHO - OAB/MG
145163

RECORRIDO: DANIEL SABINO VAZ (PREFEITO - ELEIÇÃO 2020)

RECORRIDA: COLIGAÇÃO CRISTALINA NO CAMINHO CERTO

ADVOGADAS: GABRIELA GONÇALVES ROLLEMBERG - OAB/DF 25157 E OAB/GO 47143

JANAÍNA ROLEMBERG FRAGA - OAB/DF 52708

ALINE DE CANTUÁRIO LOPES - OAB/GO 42725

ADVOGADOS: RODRIGO DA SILVA PEDREIRA - OAB/DF 29627 E OAB/GO 47126

VINÍCIUS GOMES DA PURIFICAÇÃO - OAB/GO 41908

DECISÃO: Na sessão vespertina do dia 22/7/2025, o relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôres Nobre proferiu voto no sentido de rejeitar a preliminar de não conhecimento e, no mérito, negar provimento ao recurso eleitoral, mantendo-se íntegra a decisão que indeferiu a suspensão da restrição imposta no histórico do recorrente, por seus próprios fundamentos. O desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior pediu a vista dos autos. Os desembargadores eleitorais Alessandra Gontijo do Amaral, Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto. O julgamento foi suspenso com vista para ao desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão matutina do dia 24/7/2025, o julgamento continuou adiado pelo desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600708-37.2024.6.09.0119

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: MAURÍCIO FERNANDES CANTINELLI - (VEREADOR - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADOS: ALEXANDRE DIAS GOMES - OAB/GO 40021

RAMON CANDIDO DA SILVA - OAB/GO 30249

ADVOGADA: CLÁUDIA REGINA TELLES - OAB/GO 17794

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600047-81.2024.6.09.0079

ORIGEM: MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - ÓRGÃO MUNICIPAL - MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO

INTERESSADAS: MARIA LÚCIA DA SILVA LIMA

JULLIANA SEIXAS CÂNDIDA SILVA

ADVOGADO: DANILO ALVINO GUIMARÃES - OAB/GO 36878

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 24/7/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre.

12. RECURSO ELEITORAL Nº 0600787-88.2024.6.09.0095

ORIGEM: ITAPIRAPUÃ - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: ITALO ALMEIDA DE ANDRADE - (VEREADOR - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADO: ALESSANDRO LOPES DE LIMA - OAB/GO 20654

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

13. RECURSO ELEITORAL Nº 0600775-40.2024.6.09.0074

ORIGEM: GOIANÉSIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: ELISMAN DA SILVA LIBERIO - (VEREADOR - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADOS: PEDRO ALMEIDA COSTA - OAB/GO 50910

LUCAS UEHARA PIRES - OAB/GO 47850

RAFAEL BARRETO CASTELO BRANCO - OAB/GO 48633

ADVOGADA: JÉSSICA MEDEIROS LINO - OAB/GO 50117

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 24/7/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre.

**14. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO
NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600570-61.2024.6.09.0025**

ORIGEM: PROFESSOR JAMIL - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL
MATEUS**

EMBARGANTES: NEY FÁBIO DE NOVAES - (PREFEITO - ELEIÇÃO
2024)

FRANCISCO REGIS NORONHA - (VICE-PREFEITO - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADA: GLEYCILANE FREITAS DA SILVA - OAB/DF 69574

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e
rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto
do relator.**

15. RECURSO ELEITORAL Nº 0600291-26.2024.6.09.0106

ORIGEM: APARECIDA DO RIO DOCE - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR
TEIXEIRA PERES JÚNIOR**

RECORRENTE: PRD - PARTIDO RENOVACÃO DEMOCRÁTICA -
APARECIDA DO RIO DOCE - GO - MUNICIPAL

ADVOGADO: OLÍVIO GIROTTO NETO - OAB/MG 109909 E OAB/GO
29117

RECORRIDOS: EDY CARLOS GONÇALVES

ILTON JUSTINO DE SOUZA

ADVOGADO: AFRÂNIO COTRIM VIRGENS JÚNIOR - OAB/BA 16461
E OAB/GO 20907

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer
do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar
provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do
relator.**

16. RECURSO ELEITORAL Nº 0600794-09.2024.6.09.0054

ORIGEM: NOVA VENEZA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR
TEIXEIRA PERES JÚNIOR**

RECORRENTE: COLIGAÇÃO DE VOLTA AOS BONS TEMPOS
(AGIR/FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA) NOVA VENEZA

ADVOGADA: SÍLVIA MOREIRA PIRES - OAB/GO 14464

RECORRIDOS: VALDEMAR BATISTA COSTA

REGINALDO TAVARES CANTO

ADVOGADA: LOANA LÚCIA ARAÚJO NETO BORGES - OAB/GO 25363

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

17. RECURSO ELEITORAL Nº 0600609-37.2024.6.09.0032

ORIGEM: BELA VISTA DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: COLIGAÇÃO JUNTOS PARA TRANSFORMAR BELA VISTA DE GOIÁS (MDB/PODE/PL/UNIÃO) - BELA VISTA DE GOIÁS - GO

ADVOGADOS: ARMANDO ANTÔNIO PINTO NETO - OAB/GO 42903

PAULO HENRIQUE DA SILVA - OAB/GO 27203

ADRIANO FÁBIO DE CARVALHO - OAB/GO 27105

RECORRIDA: NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA

ADVOGADOS: LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO 22140

VINÍCIUS GOMES DO NASCIMENTO - OAB/GO 47955

RECORRIDA: KELEN SOUSA ALVES - (VICE-PREFEITA - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADO: LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO 22140

RECORRIDOS: EDIONES MARCOS DE CAMPOS - (PREFEITO - ELEIÇÃO 2024)

RONALDO RODRIGUES GOMES

ADVOGADOS: LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO 22140

VINÍCIUS GOMES DO NASCIMENTO - OAB/GO 47955

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

18. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600163-

30.2024.6.09.0001

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

EMBARGANTE: WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA (VEREADOR - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADOS: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

THALLES EDUARDO FALCÃO DE OLIVEIRA - OAB/GO 72882 E OAB/AM 17060

ADVOGADA: DANIELLA BATISTA GONTIJO - OAB/GO 59408

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

19. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600188-12.2025.6.09.0000

ORIGEM: JARAGUÁ - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

REQUERENTE: JUÍZO DA 017ª ZONA ELEITORAL DE JARAGUÁ GO

INTERESSADO: PAULO DE PAULA DIAS

RECORRIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de recondução de PAULO DE PAULA DIAS para atuar como Oficial de Justiça na 17ª Zona Eleitoral, nos termos do voto da relatora.

20. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600192-49.2025.6.09.0000

ORIGEM: SENADOR CANEDO - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

REQUERENTE: JUÍZO DA 040ª ZONA ELEITORAL DE SENADOR CANEDO GO

INTERESSADO: WASHINGTON LUIS MOREIRA BARROS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de indicação de WASHINGTON LUÍS MOREIRA BARROS para atuar como Oficial de Justiça na 40ª Zona Eleitoral, nos termos do voto da relatora.

21. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600296-41.2025.6.09.0000

ORIGEM: BELA VISTA DE GOIÁS - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

REQUERENTE: JUÍZO DA 032 ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: LUCELIA MONTEIRO PEREIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de renovação de requisição de Lucélia Monteiro Pereira, nos termos do voto da relatora.

22. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600337-08.2025.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

REQUERENTE: JUÍZO DA 001ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: YURE MAMEDE DE OLIVEIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de indicação de YURE MAMEDE DE OLIVEIRA para atuar como Oficial de Justiça na 1ª Zona Eleitoral, nos termos do voto da relatora.

23. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600358-81.2025.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

REQUERENTE: JUÍZO DA 147ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: KARLA BARROS COSTA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de indicação de KARLA BARROS COSTA para atuar como Oficial de Justiça na 147ª Zona Eleitoral, nos termos do voto da relatora.

24. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600394-26.2025.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

REQUERENTE: JUÍZO DA 001ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: STELLA DE BASTOS LOBO PAIXAO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de renovação de requisição de Stella de Bastos Lobo Paixão, nos termos do voto da relatora.

25. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600253-07.2025.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REQUERENTE: JUÍZO DA 136ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: LUZIA MADALENA DE JESUS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de renovação de requisição de Luzia Madalena de Jesus, nos termos do voto do relator.

26. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600305-03.2025.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REQUERENTE: JUÍZO DA 147ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADO: BETHOVEN SOARES DARCIE

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de renovação de requisição de Bethoven Soares Darcie, nos termos do voto do relator.

27. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600016-89.2025.6.09.0026

ORIGEM: PIRENÓPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REQUERENTE: JUÍZO DA 026 ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: FABIOLA DA ROCHA ALVES FERNANDES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de renovação de requisição de Fabíola da Rocha Alves Fernandes, nos termos do voto do relator.

28. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600316-32.2025.6.09.0000

ORIGEM: BURITI ALEGRE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REQUERENTE: JUÍZO DA 005ª ZONA ELEITORAL DE BURITI ALEGRE GO

INTERESSADA: LUCELI PIRES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de renovação de requisição de Luceli Pires, nos termos do voto do relator.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, submeteu ao Colegiado, para apreciação e deliberação, a proposta de concessão da Comenda “Colar do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim” à Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carla Maria Santos Reis, Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM), em reciprocidade à deferência demonstrada pelo referido Regional em relação a este. **O Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovou a proposta de concessão da Comenda “Colar do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim” à Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carla Maria Santos Reis, Presidenta do TRE-AM.**

Em seguida, convocou a próxima sessão plenária para esta data, às 16 horas, quando também ocorrerá a outorga da Comenda “Colar do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim” ao Professor Doutor Ibsen José Casas Noronha.

Encerradas as comunicações de sua iniciativa, o Presidente da Corte indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar, mas não houve manifestações.

Nada mais havendo a tratar, às **10h17** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 51ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Alexandre Tomaz Vilas Boas Marques Bueno Lopes, Coordenador de Sessões Plenárias substituto, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 24 de julho de 2025.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 31/07/2025, às 08:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE TOMAZ VILAS BOAS MARQUES BUENO LOPES, COORDENADOR(A) EM SUBSTITUIÇÃO**, em 31/07/2025, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1162580** e o código CRC **B6D95287**.

25.0.00000814-4

1162580v20

